Intime-se.

BELO HORIZONTE, 7 de Agosto de 2018.

Olívia Figueiredo Pinto Coelho Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)

Despacho Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PARA CIÊNCIA DAS PARTES: Processo Nº AgR-0000830-27.2014.5.03.0014

Processo № AgR-00830/2014-014-03-00.7

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Jose Eduardo Resende Chaves

Jr.

Agravante Atento Brasil S.A.

Advogado Daniel Battipaglia Sgai(OAB: SP

214918)

Agravado Elaine Lucia Viana da Silva
Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza
Costa(OAB: MG 134198)

Agravado Banco BMG S.A.

Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG

53772)

"Vistos os autos.

De ordem do Exmo. Desembargador Relator, e considerando que as partes não se conciliaram (ata de audiência de fl. 440) e tendo em vista, ainda, que o IncResDemRept nº 0010849-32.2017.5.03.0000, que afetou todas as lides relativas ao tema "Possibilidade de renúncia do direito relativamente a um dos litisconsortes passivos" ainda não foi julgado, proceda-se a novo sobrestamento do feito.

P. e i. Belo Horizonte, 7 de agosto de 2018.

ADRIANA BARROS DE AZEREDO PASSOS ASSESSORA DE DESEMBARGADOR"

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018

Ana Cristina Carvalho de Menezes

Secretário(a) do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Resolução

Resoluções Administativas n. 123 e 124/2018

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 123, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Luiz Ronan Neves Koury, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00689-2017-000-03-00-2 PP,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR, nos termos do § 1º do art. 14 da Resolução Administrativa nº 144, de 8 de agosto de 2013, do TRT da 3ª Região, a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar dois anos de exercício.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 124, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Luiz Ronan Neves Koury, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira

Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00368-2018-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos, integralmente, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, e, parcialmente, as Exmas. Desembargadoras Paula Oliveira Cantelli e Adriana Goulart de Sena Orsini, estas últimas apenas quanto à legalidade do ato,

APROVAR a Proposição GP n. 01/2018, que atribui o nome Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Orgão Especial Resolução

Resoluções Administrativas N. 113 a 122/2018 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 113, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de Freitas e Paulo Maurício Ribeiro Pires, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 27.08 a 03.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 04.09 a 05.10.2018, em função de férias; e de 06 a 13.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho

Paula Oliveira Cantelli nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 17 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 2 (dois) dias, considerando o deferimento de férias regimentais à i. Titular no lapso de 18.10 a 16.11.2018); de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) dias para 4 (quatro) dias e sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins); de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 09 a 16.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação alusiva às férias do Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, de 09 a 14.09.2018); de 17.09 a 17.10.2018, em função de férias; e de 18 a 21.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno (reduzida, em razão do deferimento de férias regimentais à citada Titular, a partir de 22/10/2018).

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Antônio Viégas Peixoto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no seguinte período: de 16.10 a 15.11.2018, em função de férias, tendo o Exmo. Desembargador renunciado à convocação prévia (RI, art. 66, § 2º) e à vinculação (RI, art. 69, § 1º).

VI. TORNAR SEM EFEITO o item V da Resolução Administrativa nº 20, de 22 de fevereiro de 2018, que autorizou a convocação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 a 21.10.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.10 a 23.11.2018, em função de férias; e de 24.11 a 1º.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. TORNAR SEM EFEITO o item IV da Resolução Administrativa nº 62, de 10 de maio de 2018, que autorizou a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, a partir de 19.06.2018, considerando a suspensão de férias do Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região
